



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N° 27/2021**

### 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

2. **OBJETO:** Repactuação e reajuste do valor mensal do contrato:

2.1. Para o período de 1º/05/2025 a 11/11/2025, o valor estimado mensal do contrato passará de **R\$ 24.884,24** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme 5º Termo de Apostilamento (3841365), para **R\$ 24.971,02** (vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme os valores constantes da Planilha repactuação CCT - a partir de 1º/05/25 - CDCON (3954282), em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho DF000663/2025 (3954216);

2.2. Para o período de 12/11/2025 a 31/12/2025, o valor estimado mensal do contrato passará de **R\$ 24.884,24** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme 5º Termo de Apostilamento (3841365), para **R\$ 24.978,32** (vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme os valores constantes da Planilha repactuação e reajuste - a partir de 12/11/25 - CDCON (3954286), na qual se inclui o reajuste dos uniformes com base no IPCA, no percentual de 4,680810%;

2.3. Para o período de 1º/01/2026 a 30/08/2026, o valor estimado mensal do contrato passará de **R\$ 25.335,76** (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme 5º Termo de Apostilamento (3841365), para **R\$ 25.432,22** (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme os valores constantes da Planilha Repactuação, reajuste, reoneração - a partir de 1º/1/26 - CDCON (3954290), na qual se inclui os efeitos da reoneração para 2026.

3. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** **R\$ 1.477,84** (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

**BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**  
Diretora de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 19/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3976668 e o código CRC A03D138D

